



Afixado no Mural da Prefeitura
de 13/01/23 a 12/02/23
Secr. Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 012/2023

Concede Licença Prêmio ao Servidor LUCIANO VALÉRIO BONINI, conforme Art. 94 da Lei Municipal nº 135/91 e suas alterações, por um período de 30 (trinta) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente:

Art. 1º - Conceder ao Servidor LUCIANO VALÉRIO BONINI, Matrícula Nº 10362-4, um período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme Arts. 94 e 95 da Lei Municipal nº 135/91, e suas alterações, a contar de 23/01/2023 com término previsto em 21/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Sabrina A. de Borba
Sabrina Aparecida de Borba

Secretária Municipal de Administração em Exercício